

Affixar no  
Painel de 04xH  
e divulgar no "diário"  
da ULSAM  
a 9.7.2018

**ULSAM**  
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE  
RUA JOSÉ ESPREGUEIRA, N.º 96 - 126, 4901-871 VIANA DO CASTELO  
T.E.C. 84692

Segunda-feira | 9 de Julho | 2018



## AVISO

### Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE Reserva de recrutamento (M/F)

Ref.ª 3/2018 - Auditor Interno

Nos termos n.º 4, do artigo 19.º dos Estatutos, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE (ULSAM) torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso, tendo em vista o exercício do cargo de Diretor do Serviço de Auditoria Interna da ULSAM, na modalidade de contrato individual de trabalho, no âmbito do Código do Trabalho, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, até ao limite máximo de três renovações consecutivas ou interpoladas.

A Direção do Serviço de Auditoria Interna, compete a um Auditor Interno que exerce funções, a tempo inteiro, de acordo com as normas internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna e gestão de riscos.

#### 1. Requisito de admissão:

##### Gerais:

- Possuir licenciatura adequada ao cargo, nomeadamente nas áreas das Ciências Económico-Financeiras, Jurídicas, Gestão, Auditoria ou em áreas afins;
- Qualificação técnica, competências e experiência mínima de 2 anos, devidamente comprovada, em funções de auditoria interna.

##### Preferenciais:

- Formação específica e experiência profissional em funções de auditoria interna na área da saúde;
- Experiência prévia de funções de direção e/ou chefia.

#### 2. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, podendo ser entregues diretamente nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, no Serviço Administrativo de Apoio Geral, sito na Rua José Espregueira, n.º 96 - 126, 4901-871 Viana do Castelo, nos dias úteis, no período compreendido entre as 8:30 horas e as 17:00 horas, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

#### 3. Do formulário de candidatura devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Três exemplares do Curriculum Vitae (modelo europeu);
- b) Fotocópia do certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido;
- c) Fotocópia da inscrição válida e atualizada no organismo nacional que regula a atividade de auditoria interna (IPAI);

d) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;

f) Fotocópia dos certificados comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum.

g) Outros documentos que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

4. Prazo de validade da reserva de recrutamento: um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no ponto 1, até à data limite de apresentação das candidaturas. A falta de apresentação de qualquer documento referido no ponto 3 impossibilita a sua admissão, ao presente procedimento ou a avaliação, pelo que é motivo de exclusão.

Os candidatos que exerçam ou tenham exercido funções de administração na ULSAM, nos últimos três anos, serão igualmente excluídos, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 19.º, do Estatuto da ULSAM. A retribuição mensal ilíquida do auditor interno, incluindo suplementos remuneratórios, será de 75% do vencimento mensal ilíquido estabelecido para o vogal do conselho de administração.

Os critérios de apreciação das candidaturas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do presente procedimento e encontra-se publicitada na página eletrónica da ULSAM e afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sitas na Rua José Espregueira, n.º 96-126, 4901-871 Viana do Castelo.

#### - Composição do Júri:

Presidente - Dra. Maria Margarida Torres de Omelas - Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo: Dr. Emanuel de Jesus Magalhães de Barros - Administrador Hospitalar 3.º Grau, do IPO do Porto.

2.º Vogal Efetivo: Dra. Andreia Toga Machado, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

1.º Vogal Suplente: Dra. Rita Vieira Lisboa de Abreu de Lima, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Alto Minho. E.P.E.

2.º Vogal Suplente: Dr. Luis Eugénio Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

Viana do Castelo, 04 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. António Franklim Ribeiro Ramos